

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 05/16/2021

Processo n° 5848/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ORUMBÁ/MS

A Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, a DESISTÊNCIA DA CNDIDATA CONVOCADA PARA O CARGO DE GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS-ASSISTENTE SOCIAL, classificada em 7º lugar e a CONVOCAÇÃO DOS PRÓXIMOS CANDIDATOS (a) PONTUADOS (a), SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito a Rua Dom Aquino-nº 882 - Centro, no dia 02/08/2021, com toda a documentação exigida para a assinatura dos contratos, (originais e cópias). Os (a) candidatos (a) deverão comparecer, impreterivelmente, na data e horário marcado, que deve ser seguido rigorosamente, considerando medidas de proteção ao Covid 19, evitando desta forma aglomerações, mediante termos e condições constantes neste Edital.

GESTOR DE RELAÇÕESINSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS- ASSISTENTE SOCIAL

NOME COLOCAÇÃO MOTIVO

ELISANDRA MARQUES PEREIRA	7	DESISTENTE
---------------------------	---	------------

GESTOR DE RELAÇÃO INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ASSISTENTE SOCIAL

NOME COLOCAÇÃO DATA E HORÁRIO P/ ENTREGA DE DOCUMENTOS

JOCIARA CESAR DE SOUZA	10	03/08/2021- 08h
------------------------	----	-----------------

JACQUELINE CÍCERA FERNANDA DA SILVA GRAÇA	11	03/08/2021- 08h30m
---	----	--------------------

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os (a) candidatos (a) convocados (a) para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a - Registro Geral de Identidade - RG;
- b - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c - Título de Eleitor;
- d - Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e - Cadastramento no PIS/PASEP;
- f - 02 (duas) fotos 3x4;
- g - Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h - Certidão de Nascimento ou casamento;
- i - Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados;

j - Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);

k - Certificado militar, quando couber;

l - Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;

m - Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;

n - Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);

o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;

p - Declaração de Bens;

q- Declaração de acumulação de cargos.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente da EGOV

Dec. "P" nº 170 de 09/02/2021

Corumbá, 30 de julho de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b0321af0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>